



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3853 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0040**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2024-0040**

**Objeto da Licitação:** 2ª Chamada aquisição de veículo tipo VAN, com capacidade para 16 passageiros (15+1), destinado ao transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos, para a Secretária Municipal de Saúde (SESAU).

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**- CNPJ: 70.166.350/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 311.800,00 (trezentos e onze mil, oitocentos reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**- CNPJ: 70.166.350/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 311.800,00 (trezentos e onze mil, oitocentos reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 13 de dezembro de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**Pregoeiro**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 120/2024/SEDUC/PMPF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder a **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Diretor de Gestão do Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 15 a 16 de dezembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo atender demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Portaria Nº 1622/2024, 27 NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 a 29 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

## Diário Oficial do Município

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 1697/2024, de 12 de dezembro de 2024.

**Designa os servidores municipais que fazem parte das equipes do Núcleo de Vigilância em Saúde do município de Pau dos Ferros/RN, para o recebimento do incentivo financeiro referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem.

**Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;

**Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de identificação Transferências federais de recursos da saúde;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.229, de 5 de agosto de 2022, que divulga o resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) de 2021 e os valores a serem transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios que aderiram ao Programa;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.632/2018, que “dispõe sobre a criação do incentivo do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) aos servidores municipais que fazem parte das equipes do núcleo de vigilância em saúde e dá outras providências”; e,

**Considerando** o interesse público envolvido em questão.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais que fazem parte das equipes do Núcleo de Vigilância em Saúde do município de Pau dos Ferros/RN, para o recebimento do incentivo financeiro referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).

**Parágrafo único.** Esta portaria seguirá as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.632/2018.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** O incentivo financeiro que trata esta portaria será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que compõem o Núcleo de Vigilância em Saúde de Pau dos Ferros/RN, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.632/2018, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º O incentivo financeiro está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

§ 2º O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**ANEXO I****RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO  
FINANCEIRO QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2018**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
1.	Antonio Alexsandro Neves	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
2.	Cícero Leonardo Bezerra de Queiroz	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
3.	Cledson André Bezerra Costa	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
4.	Clegenildo Pereira Maia	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
5.	Daniele Aparecida da Silva Fernandes Rocha	Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$675,30
6.	Edson Floriano Ferreira	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
7.	Francisco Canindé Alexandre	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
8.	Francisco Cledimar da Silva	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
9.	Francisco Clezimar da Silva	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
10.	Francisco Fernandes de Queiroz Júnior	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
11.	Francisco de Assis Souza Júnior	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
12.	Francisco Gelcimar de Aquino	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
13.	Francisco Gildivan Oliveira da Silva	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
14.	Francisco Jocelio Cavalcante Souza	Veterinário	R\$675,30
15.	Francisco Juathan de Sena Araújo	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
16.	Francisco Silvino do Monte Júnior	Veterinário	R\$675,30
17.	Francisco Soares Roque	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
18.	Gildevanio de Oliveira Nascimento	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
19.	Ivoncísio Garcia Rêgo	Seção de Prevenção e Controle da Leishmaniose	R\$675,30
20.	João Bosco da Silva	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
21.	José Maria Miguel dos Anjos	Diretor de Apoio Técnico à Vigilância Sanitária	R\$675,30
22.	Karigna Kelly Queiroz de Aquino	Gerente de Vigilância em Saúde	R\$675,30
23.	Klauberson Valério Fernandes Freitas	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
24.	Matias Cavalcante de Queiroz	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
25.	Maxwillamy Oliveira Torres	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
26.	Noracy Amélia dos Santos	Nutricionista	R\$675,30

Diário Oficial do Município

27.	Paulo Roger de França Fontes	Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$675,30
28.	Raimundo Jakson Medeiros da Silva	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
29.	Robson Marques Pereira	Agente de Combate às Endemias	R\$675,30
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$19.584,00</b>

**Portaria Nº 1705/2024- SESAU/PMPF***Em, 13 de dezembro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gladys Mirian Diógenes Fernandes**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 20 de dezembro do corrente ano, que se deslocará para Patos/PB, 03 (três diárias) com o valor total de 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de OBJETIVO PARTICIPAR DO 7º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE, TENDO COMO TEMA: "REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL ESTATUTÁRIA, PERSPECTIVAS, AÇÕES, MOBILIZAÇÕES PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS NA GARANTIA IRRESTRITA DA DEMOCRACIA POPULAR NA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE". NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

**Portaria Nº1704/2024- SESAU/PMPF***Em, 13 de dezembro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Lucila Lacerda de Lima**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no período de 17 a 20 de dezembro do corrente ano, que se deslocará para Patos/PB, 3 (três) diárias com

## Diário Oficial do Município

o valor total de 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por OBJETIVO PARTICIPAR DO e 7º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE, TENDO COMO TEMA: "REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL ESTATUTÁRIA, PERSPECTIVAS, AÇÕES, MOBILIZAÇÕES PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS NA GARANTIA IRRESTRITA DA DEMOCRACIA POPULAR NA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE". NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº1703/2024 - SESAU/PMPF**

*Em, 13 de dezembro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Luiz Fernandes do Rêgo Neto**, Médico, do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 20 de dezembro de 2024, que irá se deslocar para Natal/RN, 3 (três) diárias com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO COM O MÉDICO INFECTOLOGISTA DO HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, PARA APRIMORAR SEUS CONHECIMENTOS, PARA ACOLHER MELHOR OS PACIENTES DO SAE DE PAU DOS FERROS, ALÉM DE APROFUNDAR SEU ENTENDIMENTO SOBRE AS CONDUTAS E OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AOS TRATAMENTOS COM TARV, PEP E PREP, GARANTINDO UM MANEJO ADEQUADO E EFICIENTE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1706/2024- SESAU/PMPF**

*Em, 13 de dezembro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Maria Jaqueline Sampaio Lucena**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 20 de dezembro do corrente ano, que se deslocará para Patos/PB, 3 (três diárias) com o valor total de 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO 7º ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE, TENDO COMO TEMA: "REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL ESTATUTÁRIA, PERSPECTIVAS, AÇÕES, MOBILIZAÇÕES PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS NA GARANTIA IRRESTRITA DA DEMOCRACIA POPULAR NA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE". NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 1707/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### Portaria Nº 1708/2024, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

**Portaria Nº 1709/2024- SESAU/PMPF**  
*Em, 13 de dezembro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Priscila Siméia de Melo Teixeira**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de **Pau dos Ferros**, para suprir as despesas referente a complementação das despesas do processo de diárias do memorando nº **1402/2024** e portaria nº **1667/2024**, decorrente de seu deslocamento para **Brasília/DF**, 3 (três) diárias interestaduais e 1 (uma) diária estadual, com o valor total de **R\$840,00** (oitocentos e quarenta reais). JUSTIFICAMOS QUE CONFORME A SUA PARTICIPAÇÃO, ENQUANTO DELEGADA DO SEGMENTO USUÁRIO(A), NA "4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE QUE APRESENTA COMO TEMA "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER", SUA ETAPA NACIONAL REALIZADA ENTRE OS DIAS 10 A 13 DE DEZEMBRO, NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL (CICB), EM BRASÍLIA, E O ESTADO NÃO TER CONTRIBUÍDO COM AS DIÁRIAS, DIFERENTE DE COMO HAVIA EXPOSTO NO DESPACHO (EM ANEXO), FEITO PELA GOVERNADORA DO ESTADO, QUE AUTORIZAVA A CONCESSÃO DAS PASSAGENS E DIÁRIAS PELA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESAP), SENDO ASSIM FICOU ACORDADO EM PLENO DO CONSELHO, NA REUNIÃO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE O MUNICÍPIO DARÁ O SUPORTE CASO NÃO HOUVESSE CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL. DESTA FORMA CONCEDENDO 3 DIÁRIAS INTERESTADUAIS E UMA DIÁRIA ESTADUAL, HAJA VISTA SEU DESLOCAMENTO NO ESTADO PARA O RETORNO A PAU DOS FERROS NO DIA 14 DE DEZEMBRO.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1710/2024, 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1711/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 14 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1712/2024, 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 a 16 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1713/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 a 16 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1714/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1715/2024, 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA